SPX REAL ESTATE MASTER DESENVOLVIMENTO DE GALPÕES LOGÍSTICOS I INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 55.431.577/0001-40

("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 08 DE JULHO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 08 de julho de 2026 e encerrada 23 de julho de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar os quóruns de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

> *Aprovar a subscrição pela Classe de cotas de fundo de investimento imobiliário, em processo de estruturação, a ser administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor, em montante a ser determinado pelo Gestor, situação que caracteriza potencial conflito de interesses, nos termos do Art. 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("**Fundo Investido**"), conforme alterada, atendendo tal fundo, cumulativamente, as seguintes características:*
>
> *(i) Política de investimento voltada para o desenvolvimento de projetos logísticos que atendam os requisitos dispostos no regulamento da Classe;*
> *(ii) Cotas admitidas à negociação em mercado organizado;*
> *(iii) Responsabilidade dos cotistas limitada ao valor por ele subscrito; e*
> *(iv) Público-Alvo destinado a investidores qualificados ou profissionais.*
>
> *Destaca-se que o Fundo Investido se encontra, atualmente, em fase de estruturação e que a efetiva realização do investimento pela Classe ficará condicionada ao cumprimento da regulamentação aplicável e à disponibilidade dos documentos definitivos da oferta de cotas do Fundo Investido."*

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 76,128% das Cotas de emissão da Classe, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descrita acima, restaram **aprovadas** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Abstenção por conflito	Resultado
Matéria 1	76,128%	0	0	0	**aprovada**

As deliberações aprovadas nesta Consulta Formal terão efeitos no **fechamento do dia 27 de julho de 2026**.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS